



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 268/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a instalação de bicos de luz em frente ao Sítio do Senhor Miro, no Bairro dos Tavares, em nosso Município, com acesso à 01 (um) quilômetro da igreja Adventista de Sétimo Dia do Bairro e, 02 (dois) bicos de luz na altura do Km 16 da Rodovia Júlio Dal Fabbro, no Bairro do Salto, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram destes Vereadores a instalação dos referidos bicos de luz, a fim de oferecer maior segurança a todos os moradores do Bairro, visto que o local acima citado é de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação, visa também oferecer maior segurança a todos os moradores e estudantes do Bairro, visto ao alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE JUNHO DE 2003.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


LEÔNICIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB




